

MINAS GERAIS

II - requisição: solicitação de informação ambiental, de fiscalização ou de providência material por órgão de controle através de e-mail institucional ou SEI;
III - demandante: o cidadão ou o órgão de controle autor da denúncia ou requisição remetida ao Sistema;
IV - expediente: denúncia do cidadão ou requisição de órgão de controle dirigida ao Sistema;
V - informações complementares: informações adicionais indispensáveis para viabilizar o atendimento do expediente;
VI - informações técnicas:
a) as informações que dependam de consulta e emissão de parecer, nota técnica, relatório ou manifestação das unidades do Sistema, sobre processos administrativos ou documentos técnicos já elaborados;
b) as informações que dependam de fiscalização ou vistoria técnica;
Art. 3º - A DAd ou a CFisc, conforme suas atribuições, deverá alimentar o Sistema de Denúncias e realizar a triagem, a triagem e a gestão do expediente recebido, observado o procedimento a seguir:
I - verificar se o expediente contém dados suficientes para que possa ser atendido, tanto a descrição inequívoca da eventual infração ambiental e o local preciso em que tenha ocorrido;
II - promover a consulta, conforme o objeto da demanda, às ferramentas e aos sistemas disponíveis ou por aqueles que vierem a substituí-los, dentre eles:
a) Sistemas integrados à plataforma Ecossistemas;
b) Sistema Integrado de Informação Ambiental;
c) Sistema de Decisões dos Processos de Licenciamento Ambiental;
d) Sistema de Decisões dos Processos de Intervenção Ambiental;
e) Sistema de Consulta e Decisões de Outorga;
f) Controle de Autos de Infração e Processos;
g) Sistema de Fiscalização;
h) Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital;
i) outros sistemas de informação ambiental das esferas federal, estadual e municipal;
III - solicitar informações complementares ao demandante, quando for o caso;
IV - elaborar resposta direta ao demandante, quando couber;
V - elaborar resposta preliminar, informando o número de cadastro no Sistema de Denúncias ao demandante e solicitar dilatação de prazo de atendimento, diretamente ou a pedido da unidade administrativa competente, quando for o caso;
VI - remeter o expediente à unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas;
VII - elaborar resposta conclusiva ao demandante.
Art. 4º - Sendo identificada pela DAd ou pela CFisc a necessidade de informações complementares, essas serão solicitadas ao demandante, mediante confirmação de recebimento, com a observação de que o demandante deverá pres-tar-las dentro do prazo de até sessenta dias, no transcurso do qual serão empenhados os recursos para a resposta conclusiva a que se refere o art. 8º.
§ 1º - Na hipótese em que as informações complementares forem recebidas na DAd ou na CFisc dentro do prazo de sessenta dias, o expediente seguirá o fluxo regular de atendimento, momento em que será retomado o transcurso do prazo a que se refere o art. 8º.
§ 2º - Caso o demandante não forneça as informações complementares no prazo de sessenta dias, o expediente deverá ser concluído no Sistema de Denúncias, desde que inscrita pela DAd ou pela CFisc a justificativa correspondente.
§ 3º - Se as informações complementares forem encaminhadas à DAd ou a CFisc após o prazo de sessenta dias, deverá ser feito um novo cadastro do expediente no Sistema de Denúncias, observado o fluxo regular de atendimento.
Art. 5º - Após a consulta aos sistemas a que se refere o inciso II do art. 3º, caso não sejam identificadas informações suficientes para a elaboração de resposta ao demandante, o expediente será considerado apto a ser encaminhado pela DAd ou pela CFisc à unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas, conforme atribuições listadas no Anexo desta resolução conjunta e estabelecidas no Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, no Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020 e no Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.
§ 1º - A DAd ou a CFisc deverá indicar à unidade administrativa competente as informações que não foram encontradas nas consultas prévias aos sistemas, apontando inclusive quais deles foram pesquisados.
§ 2º - Independentemente do previsto no Anexo desta resolução conjunta, a DAd e a CFisc poderão, a seu critério, encaminhar o expediente à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG para a realização da fiscalização, nos termos do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.
§ 3º - A DAd ou a CFisc deverá elaborar a resposta preliminar ao demandante informando que foi encaminhado para a unidade competente.
Art. 6º - As informações técnicas deverão contemplar todos os itens abordados no expediente e serão prestadas por meio de:
I - informações e documentos oficiais expedidos pela Semad, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF e pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
II - boletim de ocorrência ou auto de fiscalização;
III - documentos lavrados por outros órgãos públicos;
IV - auto de infração e notificação, quando houver.
Art. 7º - Sendo prestadas pela unidade administrativa em que se localizar o processo as informações técnicas que versarem sobre:
I - o estágio em que se encontra a análise;
II - o procedimento adotado na análise do processo.
§ 2º - Os documentos a que se refere o inciso anterior deverão ser assinados e enviados à DAd ou a CFisc por meio de processo administrativo instruído no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
§ 3º - As informações técnicas deverão ser prestadas à DAd ou a CFisc no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data do recebimento pela unidade administrativa do Sistema ou pela PMMG.
Art. 7º - A resposta conclusiva ao demandante será encaminhada pela DAd ou pela CFisc, no prazo máximo de noventa dias, contados do recebimento do expediente na DAd ou na CFisc.
Art. 8º - Quando a complexidade do atendimento da demanda o exigir ou houver necessidade de complementação das informações técnicas, a DAd ou a CFisc solicitará ao demandante, diretamente ou mediante requerimento da unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas, a dilatação de prazo para a resposta conclusiva, inserindo o comprovante de deferimento da prorrogação no processo SEI correspondente e no campo de "outros oficiais" do Sistema de Denúncias.
§ 1º - A DAd ou a CFisc responderá diretamente às denúncias e às requisições que não demandarem informações técnicas, observado o prazo máximo de sessenta dias, contados do recebimento do expediente na DAd ou na CFisc.
§ 2º - Quando o expediente se tratar de denúncia, a DAd ou a CFisc deverá registrar a conclusão no Sistema de Denúncias, com o registro de resposta conclusiva ou de resposta em ente competente, cabendo ao denunciante, de posse do número da denúncia, buscar informações a respeito do andamento através dos canais oficiais de comunicação.
Art. 9º - A DAd enviará mensalmente à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Semad relatório consolidado contendo as requisições e as denúncias remetidas a cada unidade administrativa da Semad, do IEF, da Feam e do Igam e a PMMG, que estejam pendentes de atendimento, para controle e gestão triagem de cada órgão e entidade do Sistema.
Art. 10 - As denúncias e as requisições, quando couber, serão remetidas para gestão e atendimento pelo órgão em que tenham celebrado convênio com a Feam ou com o IEF, observado o objeto delegado, ou assumido formalmente as competências para fiscalizar, licenciar e autorizar as atividades e empreendimentos, nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, e da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, observadas as classes e tipologias assumidas e cadastradas no Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA-AM.
§ 1º - A DAd ou a CFisc promoverá o encaminhamento do expediente, conforme as seguintes hipóteses:
I - quando se tratar de denúncia, deverá registrar na resposta ao demandante as causas de atendimento e o ente competente, concluindo o expediente no Sistema de Denúncias;
II - quando se tratar de requisição, deverá elaborar resposta conclusiva ao demandante, informando sobre a competência municipal, e concluindo o expediente no Sistema de Denúncias.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

§ 2º - A gestão das denúncias e das requisições permanecerá sob a responsabilidade da DAd ou da CFisc quando tiverem sido recebidas e cadastradas antes da celebração de convênio entre município e a Feam, ou da assunção da competência originária pelo município, conforme previsto na Deliberação Normativa Copam nº 213, de 2017.
Art. 11 - Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 293, de 24 de agosto de 2008.
Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.
MARIILIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RODRIGO GONCALVES FRANCO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
BRENO ESTEVES LASMAR
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas
MARCELO DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
ANEXO
(a que se refere o art. 5º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.345, de 25 de fevereiro de 2025).
Unidades administrativas para encaminhamento para prestação de informações técnicas
I - Semad
Unidade Regional de Fiscalização Ambiental - URFIS
a) Empreendimentos dispensados de regularização ambiental;
b) Empreendimentos em Licença de Cadastro concedida;
c) Empreendimentos irregulares (sem licença ou Termo de Ajustamento de Conduta celebrado);
d) Empreendimentos em APP e supressão de vegetação, irregulares e regulares, para empreendimentos com LAS Cadastro ou os dispensados de licença;
e) Transporte, armazenamento e consumo de produtos e subprodutos da floresta e pesca;
f) Intervenção/exploração irregular em reserva legal, exceto, nos empreendimentos em fase de licenciamento ou com licença, LAS/RAS/LAT/LAC, concedida, e para os empenhados cuja análise do CAR verifique a existência de irregularidade;
g) Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgoto sanitário, dispensados de regularização ambiental, ou com AAF ou LAS Cadastro;
h) Disposição inadequada de resíduos (Urbanos, Industriais, Minerários, de Serviços de Saúde, da Construção Civil, Especiais e Agrossilvopastoris);
i) Uso e Intervenção em Recursos Hídricos irregular ou regular, para empreendimentos dispensados de licença, ou com LAS Cadastro;
j) Fiscalização, licenciada, e para os empenhados relacionadas à fauna silvestre, doméstica, aquática e pesca.
Superintendência de Estratégia e Fiscalização Ambiental - SEFIS
a) Emergência ambiental;
b) Mortalidade de Resíduos;
Superintendência de Educação Ambiental e Fomento Doméstico - SEFAU
a) Políticas públicas relacionadas à fauna doméstica;
b) Políticas públicas relacionadas à educação ambiental.
Superintendência de Administração e Finanças - SUAFI
a) Fundo de proteção, recuperação e conservação de bacias hidrográficas - Fíndro;
Superintendência de Gestão Territorial Ambiental e Instrumentos Econômicos - SGTA
a) Tratado da Mata Atlântica;
b) IDE-Sistema;
c) ICMS Ecológico;
d) Instrumentos Econômicos e Pagamento por Serviços Ambientais;
e) Termos de Compromisso de Proteção Ambiental;
f) Fundo de proteção, recuperação e conservação de bacias hidrográficas - Fíndro;
g) Projetos Ambientais;
h) Instrumentos de estudos ambientais, em especial a Avaliação Ambiental Estratégica - AAe, a Avaliação Ambiental Integrada - AAi, o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE e o Zoneamento de Proteção - ZAP.
Superintendência de Resíduos - SURES
a) PRAD de áreas degradadas por disposição irregular de Resíduos Sólidos Urbanos;
b) ICMS Ecológico - Subcritério Sanamento;
c) Políticas Públicas relativas ao saneamento básico e meio ambiente, em apoio às administrações públicas municipais;
d) Termos de Compromisso de Proteção Ambiental;
Superintendência de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas - QMAC
a) Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas;
b) Monitoramento automático da qualidade do ar e episódio crítico de poluição do ar.
Comitê Extraordinário para Reparação Ambiental
a) Recuperação das bacias do rio Doce e do rio Parapanema, impactadas por desastres de rompimento de barragem.
Semad e Entidades Vinculadas
a) Demais projetos e programas específicos.
Entidade Comprometente, conforme o Objeto do TAC
a) Termos de ajustamento de conduta com intervenção da Semad.
II - Feam
Diretoria de Gestão Regional-Unidades Regionais de Regularização Ambiental
a) Empreendimentos com processos de licenciamento em análise;
b) Empreendimentos com Termo de Ajustamento de Conduta firmado ou em análise de competência da DGR;
c) Empreendimentos com licença concedida nas fases prévia ou de instalação, inclusive quanto ao cumprimento de seus condicionantes;
d) PTRF, PRAD, intervenção em APP e supressão de vegetação vinculados ao licenciamento nas fases prévia e de instalação - análise e acompanhamento;
e) PTRF, PRAD, intervenção em APP e supressão de vegetação vinculados ao licenciamento ambiental;
f) Informações sobre andamento de processos ou de procedimentos adotados pelo setor;
g) Irregularidades constatadas durante a análise de processos de competência do setor.
m) Processos de licenciamento ambiental e de autorização para intervenção ambiental dos projetos prioritários;
n) Compensação ambiental vinculada a processos de LAC e LAT, incluindo-se LAS RAS no caso de compensação espeleológica, ou de competência da DGR;
o) Autorização de Manejo de Fauna vinculada a processos de LAC e LAT ou de competência da DGR;
p) Intervenções em recursos hídricos vinculadas a processos de LAC e LAT ou de competência da DGR.
a) Empreendimentos com LAS/RAS concedida;
b) Acompanhamento pós regularização ambiental de empreendimentos com Licença de Operação concedida, inclusive suas condicionantes;
c) Condicionantes de operação dos empreendimentos na fase de operação com licença concedida;
d) PTRF e PRAD vinculados a empreendimento com licença de operação concedida - acompanhamento;
e) Intervenção em APP e supressão de vegetação irregular ou regular, para empreendimentos com Licença de Operação concedida ou LAS RAS;
f) Condicionantes de outorgas vinculadas a empreendimento com licença de operação concedida.
Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração
a) Informações sobre o Programa de Gestão de Barragens do Estado;
b) Empreendimentos minerários paralisados e abandonados;
c) Planos ambientais de fechamento de mina;
d) Gerenciamento de Áreas Contaminadas;

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - 11

14, inc. III, alínea b); Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6.5 Rima Industrial S.A./Fazenda Sobrado/Santa Clara - Culturas: ananás, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (fioricultura, oleicultura, fruticultura anual, viverricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Produção de carvão vegetal; Produção de florestas plantadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas realtistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cristália e Botumirum/MG - PA/SLA nº 462/2023 - SEI/Nº 13701.01041972/2023-77 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: URA NM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif). 7. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação Corretiva: 7.1 Agrosservicos do Brasil Ltda. - Culturas: ananás, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvopastoris exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 023101.004/005/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: URA NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Helene Maia Santos Marques e Nascimento representante do Instituto Helene Maia da Biodiversidade (IHMBIO), Henrique Damasio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Famg) e Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif). 8. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Rio Rancho Agropecuária S.A./Fazenda Canela e Outras - Culturas: ananás, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvopastoris, exceto horticultura; Bacia de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis autotransportados - Grão Mogol e Padre Carvalhos/MG - PA/Nº 04323.2013/01/2015 - SEI/Nº 13701.01016756/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PAREREC. 9. Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo/inclusão/exclusão de condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 9.1 União Recursos Naturais Indústria. Com. de Prod. Florestais S.A./Fazendas Reunidas União Recursos Naturais - Culturas: ananás, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvopastoris, exceto horticultura - São João do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 2421/2021 - SEI/Nº 13701.01010095/2022-78 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PAREREC. 9.
Vanessa Coelho Naves
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris
23 2067982 - I
A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAC 2 (LP+LI): Minas Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito esterilizado e tratamento de Barragem de Rejeitos - BRJ.
3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 2090.010010717/2024-57 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,09 ha e esdimento lenhoso: 94.6302 m³) (com tocos e resíduos) Corte de áreas isoladas nativas vivas (14.3899 ha e rendimento lenhoso: 134.3463 m³); Intervenção em APP (0,0479 ha). Validade: a mesma da licença. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
a) (L)irret de Freitas Líbano Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
23 2067980 - I
A Chefê da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS RAS 1) Fedreira Umidade, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA8462m8p3CjjsJ4w, no dia 23 de abril de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 89ª RO de 26/03/2025, APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Capão Etnas, Francisco Sá, Bocovina, Montes Claros, Olibris, Manjinhos, Anjos, Augusto de Lima, Santo Hilário e Presidente Juscelino/MG - PA/SLA/Nº 1037/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01017753/2024-11. AIA 2090.010010690/2024-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).
a) (L)irret de Freitas Líbano Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
23 2067949 - I
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA8462m8p3CjjsJ4w, no dia 23 de abril de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 97ª RO da CAP de 26/02/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 AGR88 - Fundo de Investimento Imobiliário/Fazenda Ambrósio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG - URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 EKT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. - Lote 2 Neocenergia - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Arinos, Riachinho, Bonfínopolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Unai, Paracatu, Guarda-Mor, Comandante, Abadia dos Dourados, Douradosquara, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria, Indianapolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 458/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO.
Alce Líbano Santana Dias
Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
23 2068219 - I
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA8462m8p3CjjsJ4w, no dia 23 de fevereiro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 97ª RO da CAP de 26/02/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 AGR88 - Fundo de Investimento Imobiliário/Fazenda Ambrósio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG - URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 EKT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. - Lote 2 Neocenergia - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Arinos, Riachinho, Bonfínopolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Unai, Paracatu, Guarda-Mor, Comandante, Abadia dos Dourados, Douradosquara, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria, Indianapolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 458/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO.
Alce Líbano Santana Dias
Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
23 2068193 - I
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA8462m8p3CjjsJ4w, no dia 23 de fevereiro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 97ª RO da CAP de 26/02/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 AGR88 - Fundo de Investimento Imobiliário/Fazenda Ambrósio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG - URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 EKT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. - Lote 2 Neocenergia - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Arinos, Riachinho, Bonfínopolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Unai, Paracatu, Guarda-Mor, Comandante, Abadia dos Dourados, Douradosquara, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria, Indianapolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 458/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO.
Alce Líbano Santana Dias
Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
23 2067828 - I
A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna pública que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 29/01/2019; Empreendimento: CTC Fundidos Indústria e Comércio Eirela Atividades S/A; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Município: Carmo da Mata, PA/SLA Nº 1217/2021; Classe 2; Validade até 15/03/2023 do responsável CTC Fundidos Indústria e Comércio Eirela, CNPJ 32.599.64.0001-23 para o novo titular Fundação JPL Indústria e Comércio Brasil Ltda., CNPJ 58.947.448/0001-05. 2) Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 23/04/2015; Município: Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco.
a) (L)irret de Freitas Líbano Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
23 2067980 - I
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS CADASTRO: 1) WRL Gerenciamento de Resíduos Lida, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA/SLA nº 2262/2024, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
23 2067828 - I
A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna pública que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 29/01/2019; Empreendimento: CTC Fundidos Indústria e Comércio Eirela Atividades S/A; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Município: Carmo da Mata, PA/SLA Nº 1217/2021; Classe 2; Validade até 15/03/2023 do responsável CTC Fundidos Indústria e Comércio Eirela, CNPJ 32.599.64.0001-23 para o novo titular Fundação JPL Indústria e Comércio Brasil Ltda., CNPJ 58.947.448/0001-05. 2) Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 23/04/2015; Município: Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA/SLA Nº 9563/2023 - UTM, com tratamento a seco.
a) (L)irret de Freitas Líbano Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
23 2067828 - I
A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna pública que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cal Campos Ltda. Fabricação de cal virgem. Formiga - MG. Processo nº 9621/2025 classe 2. Validade até 23/04/2035. 2) Marlon Ferreira - Ekloplast Reciclados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco. Bambuí - MG. Processo nº 9697/2025 classe 2. Validade até 23/04/2035. 3) Ura Transportes Ltda. Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG. Processo nº 9762/2025 classe 1. Validade até 23/04/2035. 4) Orgafin Participações Ltda. Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Camacho - MG. Processo nº 9762/2025 classe 1. Validade até 23/04/2035.
a) Kamilla Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
23 2068193 - I
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) WRL Gerenciamento de Resíduos Lida, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA/SLA 9711/2025, com validade até 23/04/2035.
a) (D)orgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
23 2067831 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202504232345360111.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/04/2025 - pág. 31) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Auto Posto Santo Antônio de Tombos Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Tombos/MG, PA nº 2844/2025 - Classe: 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 16/04/2035.

-AIA nº 21001.0100131/2024-87. (a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...) Letia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Auto Posto Santo Antônio de Tombos Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Tombos/MG, PA nº 2844/2025 - Classe: 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 16/04/2035.

-AIA nº 21001.0100131/2024-87. (a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2067954 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 44617/2024. Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASAMG, Três Águas, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1601257/2025." "Processo nº 44646/2024. Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASAMG, Três Águas, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1601266/2025." "Processo nº 58732/2024. Usuário: Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Francisco Sá, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1601272/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 23 de Abril de 2025.

23 2067954 - 1

O Coordenador das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGa's, do Sul de Minas e Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo: 53588/2024, Empreendedores: Charrascaria Gauthão Ltda e Rest Dom Pedro de Postos, do Município São Gonçalo do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00125/2025. "Processo: 15703/2024, Empreendedor: House MC Participações Eireli, Município: Camanduaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00126/2025. "Processo: 41355/2021, Empreendedor: Rio Preserv Lida - ME, Município: Rio Acima, Status: Indeferido, Portaria: 00127/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa's, SUL DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2025.

23 2067883 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 62551/2024. Usuário: Município De Guaraniá, Guaraniá, Deférido, Portaria nº 1801259/2025. "Processo nº 33123/2024. Usuário: Fernando Aparecido De Andrade, Sacramento, deférido com condicionantes, Portaria nº 1801273/2025. "Processo nº 37303/2024. Usuário: Associação Imperador, Iturama, deférido com condicionantes, Portaria nº 1801274/2025. "Processo nº 07464/2025, Usuário: Comércio De Saneamento De Minas Gerais - Copasa MG, Heliadora, deférido com condicionantes, Portaria nº 1801275/2025.

Cancela-se a portaria nº 1803115 publicada dia 12/07/2024. Outorgado: Irmãos Mota Mineração Ltda. ME - CNPJ: 21.557.409/0001-83. Curso de água: Sem denominação. Motivo: Até o presente momento não foi iniciada as atividades de perfuração de cava, tampouco qualquer operação minerária vinculada à mencionada portaria. Município: Piranguinho - MG.

Cancela-se a portaria nº 1809136 publicada dia 03/12/2019. Outorgado: Antônio José Bordignon Mora - CNPJ: 05.***.***-99. Curso de água: Sem denominação. Motivo: Não foi iniciada a operação devido a publicação de uma nova Lei no município, no qual é vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico em culturas comerciais de batatas. Município: São Tomé das Letras - MG.

Cancela-se a portaria nº 1809729 publicada dia 10/07/2020. Outorgado: Antônio José Bordignon Mora - CNPJ: 05.***.***-99. Curso de água: Sem denominação. Motivo: Não foi iniciada a operação devido a publicação de uma nova Lei no município, no qual é vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico em culturas comerciais de batatas. Município: São Tomé das Letras - MG.

Retifica-se a portaria nº 1805935 publicada dia 20/08/2022. Outorgado: Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Leandro Pinto da Silva. CPF: 58.***.***-72, 06.***.***-40. Onde se lê: Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Leandro Pinto da Silva. CPF: 58.***.***-72, 06.***.***-40. Vazão Autorizada (m³/h): 5,00 - Com o tempo de captação de 09:36 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano.

Finalidade: Consumo industrial e dessedentação de animais. Leia-se: Matéria Alimentos Ltda. CNPJ: 04.747.794/0030-47. Vazão Autorizada (m³/h): 3,56 - Com o tempo de captação de 12:39 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano. Finalidade: Dessedentação animal, consumo humano, consumo industrial e limpeza geral. Município: Pouso Alto - MG.

Retifica-se a portaria nº 1806599 publicada dia 09/09/2022. Outorgado: Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Leandro Pinto da Silva. CPF: 58.***.***-72, 06.***.***-40. Onde se lê: Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Leandro Pinto da Silva. CPF: 58.***.***-72, 06.***.***-40. Vazão Autorizada (m³/h): 5,00 - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Mantiqueira Alimentos Ltda. CNPJ: 04.747.794/0030-47. Vazão Autorizada (m³/h): 3,84 - Com o tempo de captação de 11:28 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano. Município: Pouso Alto - MG.

Retifica-se a portaria nº 1803606 publicada dia 30/04/2020. Outorgado: Guaxupé Country Clube. CNPJ: 20.774.212/0001-33. Vazão Autorizada (m³/h): 2,95 - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 5,8 - Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, todos os dias/mês e 12 meses/ano. Município: Guaxupé - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 23 de abril de 2025.

23 2067834 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 38010/2024. Usuário: FCW Empreendimentos Imobiliários Ltda, João Monlevade, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1501234/2025. "Processo nº 20660/2024. Usuário: Vale S.A, Rio Piracibada, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1501235/2025. "Processo nº 20659/2024. Usuário: Vale S.A, Rio Piracibada, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1501237/2025. "Processo nº 20658/2024. Usuário: Vale S.A, Santa Bárbara, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1501238/2025.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 0500745 publicada dia 13/11/2018. Outorgado: Arcellmittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0026-25. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat: 19°46'08"S e Long: 43°11'16"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat: 19°46'37,6"S e Long: 43°10'24,3"W. Município: Bela Vista de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de Abril de 2025.

23 2068043 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 65554/2024. Usuário: Maria Solange Orsamo, Nova Ponte, Deférido, Portaria nº 2001276/2025. "Processo nº 65553/2024. Usuário: Maria Solange Orsamo, Nova Ponte, Deférido, Portaria nº 2001277/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2025.

23 2068188 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 03211/2025. Usuário: Paulo Sérgio Dutra de Rezende, Ribeiro das Neves, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 13.03.000043/2025. "Processo nº 02829/2025. Usuário: Neves Lavanderia Ltda, Contagem, Deférido com condicionantes, Portaria nº 13.01.000743/2025. "Processo nº 02476/2025. Usuário: Posto Vila Maria Dias Ltda, Contagem, Deférido com condicionantes, Portaria nº 13.01.000648/2025. "Processo nº 02413/2025. Usuário: Posto WAP Cristiano Machado Ltda, Belo Horizonte, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 13.000004/2025. "Processo nº 03492/2025. Usuário: Ecologic Ville Loteamentos Urbanos Ltda, Esmeraldas, Deférido com condicionantes, Portaria nº 13.01.000748/2025. "Processo nº 02149/2025. Usuário: RAI Higienização e Logística S.A, Contagem, Deférido com condicionantes, Portaria nº 13.01.000755/2025.

"Processo nº 03575/2025. Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Mariana, Deférido com condicionantes, Portaria nº 13.01.000756/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

23 2067970 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 07464/2025, Usuário: Condomínio Horizontal Fechado Residencial Vesper, Divinópolis, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1201278/2025. "Processo nº 56984/2024. Usuário: Agropecuária Lamm Ltda, Uberaba, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1201280/2025. Retificação:

Retifica-se o cancelamento publicado dia 12/04/2025 da portaria nº 127462/2021. Outorgado: Companhia de Cimento Capão Alvorada - CCA. CNPJ: 21.109.697/0001-07. Onde se lê: Motivo: O processo vinculado ao licenciamento ambiental ainda se encontra em análise técnica. Retifica-se o cancelamento publicado dia 12/04/2025 da portaria nº 14938.344/0003-62. Onde se lê: Motivo: Processo vinculado ao Licenciamento Ambiental. Leia-se: Motivo: O processo de outorga coletiva ainda se encontra em análise. Município: Parati de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 36078 de 16/07/2024. Requerente: Renier Correa Freitas. CPF:841.***. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Não foi iniciada a operação devido a publicação de uma nova Lei de 04 de novembro de 2019. Município: Pompéu - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo 7463 de 28/03/2025. Requerente: Arcellmittal Indústria de Cimento. CNPJ: 13.163.645/0039-49. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando o artigo 54 da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Bom Despacho - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 64872/2024. Usuário: José Aparecido Borges, Indianapolis, Deférido, Portaria nº 1901255/2025. "Processo nº 00009/2025. Usuário: Muriel Santana Barba, Defendend com condicionantes, Portaria nº 1901256/2025. "Processo nº 02846/2025. Usuário: Carlos Alberto Faria, Frutal, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901262/2025. "Processo nº 07419/2025. Usuário: Renato De Andrade, Araguaí, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901263/2025. "Processo nº 07419/2025. Usuário: Renato De Andrade, Araguaí, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901263/2025. "Processo nº 07419/2025. Usuário: Fernando Couto Cavichioni, Araguaí, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901263/2025. "Processo nº 50774/2024. Usuário: Antônio Paulo Simões Pereira, Prata, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901265/2025.

Cancelamento: Cancela-se a portaria 091065 publicada dia 05/04/2024. Outorgado: Olga Maria Ferreira Tavares. CPF: 001.***.***-41. Motivo: diante da não habilitação do interessado ao modo de uso o empreendedor não possui mais interesse na outorga. Curso d'água: Córrego das Egguas. Município: Rio Paranaíba - MG.

Arquiva-se o processo nº 29883 de 18/06/2024. Requerente: Eliane Maximiliano Valoto. CPF: 97.***.***-00. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araguaí - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 40867 de 06/08/2024. Requerente: Mineração Pedra Dura Ltda - ME. CNPJ: 05.266.243/0002-70. Curso D'Água: Rio Tijuco. Motivo: não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Itaipava - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 41389 de 08/08/2024. Requerente: Mineração Pedra Dura Ltda - ME. CNPJ: 05.266.243/0002-70. Curso D'Água: Rio Tijuco. Motivo: não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Prata - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 29883 de 18/06/2024. Requerente: Eliane Maximiliano Valoto. CPF: 97.***.***-00. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araguaí - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 40867 de 06/08/2024. Requerente: Mineração Pedra Dura Ltda - ME. CNPJ: 05.266.243/0002-70. Curso D'Água: Rio Tijuco. Motivo: não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Prata - MG. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 41389 de 08/08/2024. Requerente: Mineração Pedra Dura Ltda - ME. CNPJ: 05.266.243/0002-70. Curso D'Água: Rio Tijuco. Motivo: não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Prata - MG. Arquivamento:

MINAS GERAIS

Arquiva-se o processo nº 46588 de 30/08/2024. Requerente: Laticínios Espírito Santo Indústria E Comércio Ltda. CNPJ: 45.085.417/0001-32. Curso D'Água: Lagoa Taboão, Motivo: não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Serra do Salitre - MG.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1901959 de 16/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Maria Eleuza Caetano Silva, CPF: 672.***.***-00. Valmir Pratas Guimarães CPF: 020.***.***-49. Odair Telles de Proença CPF: 576.***.***-34. Antônio Francisco Barbosa Rocha CPF: 131.***.***-87. Marcos Horilton do Nascimento CPF: 262.***.***-68. Ivan Graciano da Costa CPF: 182.***.***-68. Waldemar de Paula Neves CPF: 083.***.***-72. Elaine Study Rodrigues CPF: 481.***.***-30. Lázaro Lima de Souza CPF: 021.***.***-34. Vazão outorgada: 11,025 l/s Finalidade: Aquicultura, jardinagem e charr, com tempo de captação de 24:00 horas por dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, com captação máxima mensal de 29529,36 m³ no mês de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 27624,24 m³ no mês de fevereiro e 28578,8 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria Igam nº 48 de 2019/OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros de volumes captados, diâmetros e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria Igam nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Maria Eleuza Caetano Silva Cpf. 672.***.***-00. Valmir Pratas Guimarães Cpf. 020.***.***-49. Odair Telles De Proença Cpf. 576.***.***-34. Antônio Francisco Barbosa Rocha Cpf. 131.***.***-87. Marcos Horilton do Nascimento Cpf. 262.***.***-68. Waldemar De Paula Neves Cpf. 083.***.***-72. Elaine Study Rodrigues Cpf. 481.***.***-30. Lázaro Lima De Souza Cpf. 021.***.***-34. Vazão outorgada: 8,5 l/s. Finalidade: Aquicultura e irrigação de pastagens e gramíneas, com tempo de captação de 34:00 horas por dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, com captação máxima mensal de 21297,6 m³ no mês de fevereiro e 22032 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Não haverá. Município: Uberlândia - MG.

Retificação-se a portaria nº 1904424 de 18/12/2023. Onde se lê: Outorgado: Frederico Saturnino Pereira. CPF: 015.***.***-28. Uberlândia - MG. Vazão outorgado: 16,15 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 20 ha através do método de pivô central, com tempo de captação de 14 horas por dia, sendo 15 dias nos meses de janeiro, março, julho, novembro e dezembro, 10 dias nos meses de fevereiro, agosto, setembro e outubro e 25 dias nos meses de abril, maio e junho, com captação máxima mensal de 12096 m³ nos meses de janeiro, março, julho, novembro e dezembro, 8064 m³ nos meses de fevereiro, agosto, setembro e outubro e 20160 m³ nos meses de abril, maio e junho. Leia-se: Outorgado: Euler Junio Da Silva. CPF: 060.***.***-60. Vazão outorgado: 14,00 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 10 ha através do método de pivô central e 19 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 16 horas por dia, sendo 25 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, 31 dias nos meses de fevereiro e março e maio, 30 dias nos meses de abril e junho, 29 dias no mês de julho, 20 dias nos meses de agosto e novembro, 18 dias no mês de setembro e 12 dias no mês de outubro, com captação máxima mensal de 43040 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 28569,6 m³ nos meses de março e maio, 27648 m³ nos meses de abril e junho, 29 dias no mês de julho, 18432 m³ nos meses de agosto e novembro, 28569,6 m³ nos meses de setembro e 11059,2 m³ no mês de outubro. Município: Rio Paranaíba - MG.

Retifica-se a portaria nº 1903114 de 24/04/2020. Finalidade: Fariaguilha Agropecuária e Saneamento de Bela Vista. CNPJ: 0609.870/0001-23. Onde se lê: Vazão outorgada: 265 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 1795,5 ha através dos métodos de gotejamento e pivô central, com tempo e captação de 21 horas por dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho e novembro, 25 dias no mês de agosto e 20 dias no mês de setembro, com captação máxima mensal de 60620 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, outubro e dezembro, 58098,6 m³ no mês de fevereiro, 61020 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 500850 m³ no mês de agosto e 400680 m³ no mês de setembro. Leia-se: Vazão outorgada: 400 l/s de janeiro a maio e novembro e 620 m³ de junho a dezembro. "Processo nº 2011224/2025. Usuário: Antônio Paulo Abatê Júnior, Carmo, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901224/2025. "Processo nº 07430/2025. Usuário: Olga Maria Ferreira Tavares, Rio Paranaíba, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101224/2025. "Processo nº 07432/2025. Usuário: Rodolfo Molinari da Costa, Rio Paranaíba, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101227/2025. "Processo nº 45459/2024. Usuário: Jovã Pereira Da Amara - ANM, 83211/2016 e 83211/2016, Comandem, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101240/2025. "Processo nº 01909/2025. Usuário: Lagoa Seca Empreendimentos Agrícolas E Imobiliários S.A, Tapira, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101259/2025. Retificação:

Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1903114 de 24/04/2020. Finalidade: Fariaguilha Agropecuária e Saneamento de Bela Vista. CNPJ: 0609.870/0001-23. Onde se lê: Vazão outorgada: 265 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 1795,5 ha através dos métodos de gotejamento e pivô central, com tempo e captação de 21 horas por dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho e novembro, 25 dias no mês de agosto e 20 dias no mês de setembro, com captação máxima mensal de 60620 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, outubro e dezembro, 58098,6 m³ no mês de fevereiro, 61020 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 500850 m³ no mês de agosto e 400680 m³ no mês de setembro. Leia-se: Vazão outorgada: 400 l/s de janeiro a maio e novembro e 620 m³ de junho a dezembro. "Processo nº 2011224/2025. Usuário: Antônio Paulo Abatê Júnior, Carmo, Deférido com condicionantes, Portaria nº 1901224/2025. "Processo nº 07430/2025. Usuário: Olga Maria Ferreira Tavares, Rio Paranaíba, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101224/2025. "Processo nº 07432/2025. Usuário: Rodolfo Molinari da Costa, Rio Paranaíba, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101227/2025. "Processo nº 45459/2024. Usuário: Jovã Pereira Da Amara - ANM, 83211/2016 e 83211/2016, Comandem, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101240/2025. "Processo nº 01909/2025. Usuário: Lagoa Seca Empreendimentos Agrícolas E Imobiliários S.A, Tapira, Deférido com condicionantes, Portaria nº 2101259/2025. Retificação:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2024. Onde se lê: Outorgado: Cristiano Luiz Fassarella. CPF: 045.***.***-85. Finalidade: Irrigação de 5 ha por método pivô central. Leia-se: Outorgado: Fassa Agropecuária Ltda. CNPJ: 45.529.266/0001-10. Irrigação de 5 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de Abril de 2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2106023 de 19/12/2